



**EDITAL Nº 022/2018-PROGESP**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna pública a convocação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) para comparecerem à entrevista presencial ou por videoconferência a ser realizada com a Comissão de Heteroidentificação designada por meio da Portaria nº 2.133/18-R, de acordo com o subitem 4.1.14 do Edital nº 017/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 130, de 09 de julho de 2018, posteriormente retificado nos DOU nº 138, de 19 de julho de 2018, nº 145, de 30 de julho de 2018 e nº 168, de 30 de agosto de 2018, para efeito de avaliação do fenótipo dos candidatos.

**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS, LOCAIS E HORÁRIOS DA ENTREVISTA PRESENCIAL**

**DIA: 17/12/2018 (SEGUNDA-FEIRA)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO DE INÍCIO DA ENTREVISTA
01	220000646	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CERQUEIRA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - código 105	2º	08h30min
02	220000239	HOSANA GOUVEIA RAMALHO	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - código 105	3ª	08h45min

**2. DA ENTREVISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA (item 4.1.15.1 do Edital nº 017/2018-PROGESP):**

- 2.1. Os candidatos listados no item 1 deste edital, desde que não residentes na região metropolitana de Natal (Natal, Parnamirim, São José de Mipibu, Nísia Floresta, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Ceará-Mirim, Monte Alegre, Vera Cruz, Monte Alegre, Ielmo Marinho e Maxaranguape), ou que estejam impossibilitados por motivo de enfermidade, poderão se submeter à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação por meio de videoconferência.
- 2.2. O candidato que tiver interesse em realizar a entrevista por videoconferência deverá solicitá-la no período de **10/12/2018 a 11/12/2018**, por meio do site da Comperve ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)), devendo anexar:
  - a) Comprovante de residência no nome do candidato, o qual será confrontado com o endereço informado na ficha de inscrição, para os não residentes na região metropolitana de Natal, especificada no item 3.1;
  - b) Atestado médico, declarando a enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que o forneceu, em se tratando de enfermidade que impossibilite o seu deslocamento.
- 2.3. O resultado das solicitações será divulgado no site da Comperve ([www.comperve.ufrn.br](http://www.comperve.ufrn.br)), na data provável de **12/12/2018**.
- 2.4. Os dias e horários das entrevistas presenciais para os candidatos que não solicitaram a entrevista por videoconferência ou que tiveram o pedido indeferido serão mantidos, conforme planilha constante no item 1 deste edital.
- 2.5. As entrevistas por videoconferência serão realizadas na data provável de **17/12/2018**, no horário das 14h30min às 17h00min, sendo confirmado quando da divulgação do resultado, nos termos do item 3.3 deste edital.
- 2.6. Ao solicitar a entrevista por videoconferência, o candidato concorda expressamente com as seguintes condições impostas à modalidade:
  - a) A solicitação não garante a concessão da autorização para a participação na entrevista via videoconferência na web, ficando tal autorização pendente de análise e aprovação pela Comissão de Heteroidentificação do requisito constante no item 3.2 deste edital;
  - b) A entrevista será realizada por videoconferência na web utilizando programa gratuito da POLYCON chamado *Polycom RealPresence Desktop* que está disponível para download no site: <http://www.polycom.com.br/forms/realpresence-desktop-trial.html>. Antes de baixar o aplicativo no computador, o candidato deverá preencher o cadastro no site. Em caso de uso em seu *smartphone*, o

candidato deverá baixar o aplicativo *Polycom RealPresence Mobile*, utilizando os serviços de distribuição digital do seu *smartphone*: *Google Play* ou *Apple Store*;

- c) Somente será permitida a entrevista por videoconferência através do programa mencionado na alínea anterior;
- d) O(A) candidato(a) declara possuir as condições necessárias para a realização da entrevista por videoconferência, a saber:

**Em se tratando de computador:** o candidato deverá possuir computador *Desktop* ou *notebook* com: sistema operacional *Windows7* ou superior ou *Mac OS* versão 10.11 ou superior; *webcam*; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 512Kbps;

**Em se tratando de smartphone:** O candidato deverá possuir: *Smartphone Samsung Galaxy S5 Phone* ou superior, com a versão do *Android OS* 4.4 ou superior; *iPhone 5S* ou superior, versão do *IOS* 9 ou superior; conexão com velocidade mínima de 512Kbps;

- e) O(A) candidato(a) deverá estar posicionado em local bem iluminado de modo a possibilitar a avaliação fenotípica pela Comissão de Heteroidentificação;
- f) O(A) candidato(a) deverá fazer contato (teste de conexão), com a Comissão de Heteroidentificação, 10 minutos antes do horário de sua entrevista;
- g) No dia e horário agendados para a entrevista por videoconferência deverá o candidato seguir os seguintes procedimentos:
- Verificar se os dispositivos *webcam*, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento;
  - Abrir o software *Polycom Real Presence Desktop* no seu computador ou notebook ou *Polycom RealPresence Mobile* no seu *smartphone*;
  - Inserir os dados de conexão da vídeo Conferência, que são: **177.20.132.36##9251050** e discar para realizar a chamada.
- h) Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do(a) candidato(a), a mesma será cancelada após 03 tentativas, ficando a entrevista classificada como um caso de ausência do(a) candidato(a), implicando automaticamente na eliminação do concurso;
- i) Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática da UFRN será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriunda dos sistemas da UFRN, a entrevista será reagendada em prazo oportuno pela Progesp. Caso fique evidenciado o contrário, ou seja, que a falha foi oriunda do equipamento ou da conexão da parte do(a) candidato(a), a entrevista será classificada como um caso de ausência do(a) candidato(a), ficando o(a) mesmo(a) automaticamente eliminado(a) do concurso;
- j) A assinatura especificada no item 4.1.17, alínea "b", do Edital 017/2018-PROGESP será substituída por declaração verbal no ato da entrevista.

2.7. O(A) candidato(a) poderá tirar dúvidas de instalação do programa e ou de sua utilização através do e-mail [concursos.info@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos.info@reitoria.ufrn.br) ou pelo telefone (84) 3342-2210 – opção2, de segunda a sexta-feira no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

CRONOGRAMA RESUMIDO	
Solicitação da entrevista por videoconferência:	10/12/2018 a 11/12/2018
Resultado das solicitações (previsão):	12/12/2018
Realização das entrevistas presenciais com a Comissão de Heteroidentificação:	17/12/2018
Realização das entrevistas por videoconferência com a Comissão de Heteroidentificação:	17/12/2018
Resultado das entrevistas presenciais e por videoconferência (previsão):	18/12/2018

Período de interposição de recurso:	<b>19/12/2018 a 20/12/2018</b>
Análise dos pedidos de recurso pela Comissão Recursal:	<b>21/12/2018</b>
Resultado dos pedidos de recurso (previsão):	<b>26/12/2018</b>

**Natal/RN, 06 de dezembro de 2018.**

Mirian Dantas dos Santos  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas